

DECRETO Nº 63/2026

Altera o Decreto Municipal nº 52, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre a cessão de servidores à unidade do DETRAN no município de Wagner e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os servidores que ficarão à disposição da Unidade do DETRAN no Município de Wagner, para exercer suas atividades junto a este setor:

NOME DO SERVIDOR	VINCULO/ CONTRATAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
Ângelo Santos Santana	Efetivo	Aux. Serviços Gerais	Sec. Saúde	284
Laiane da Cruz Almeida	Comissionada	Assistente de Almoxarifado	Sec. Mun. de Adm. e Finanças	2571
Sandy Souza Santos	Comissionada	Assistente de Almoxarifado	Sec. Mun. de Adm. e Finanças	2063

Art. 2 - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 15 de junho de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito